



Concurso de UHF Labre São Paulo

- 1. Descrição:** Competição nacional utilizando a faixa de UHF, com premissa de incentivar seu uso, relevando sua importância e potencial.
- 2. Objetivos:** Promover a realização de contatos visando o DX, aprimorar os conhecimentos sobre propagação e técnicas operacionais nas bandas empregadas.
- 3. Data e duração:** Início as 00:00h UTC do dia 01 de Agosto de 2009 e término as 15:00h UTC do dia 02 de Agosto de 2009.

4. Categorias:

- a) Operador único 430MHz;
- b) Operador único 1.2GHz;
- c) Operador único todas as bandas;
- d) Multioperador.

5. Modos: CW, FM, SSB

6. Frequências

	SSB/CW	FM
0,70 metros	De 432.900 a 433.000 MHz	De 433.010 a 433.490 MHz em intervalos de 20 kHz. (<i>vide exemplo</i>)
0,23 metros	De 1.296.110 a 1.296.200	

Ex.: 433.010, 433.030, 433.050 e assim por diante até 433.490

7. Contatos

- a) São válidos apenas contatos ponto a ponto, sem a utilização de elementos repetidores (estações repetidoras, EME, satélites, links via Internet e etc.);
- b) As estações devem trocar RST e *grid locator* com 6 dígitos. *Exemplo* (“59 GG66OT” ou “599 GG66OT”).
- c) Para pontuação será válido somente um contato por banda, independente do modo.



8. Pontuação

- a) Será computada a distância entre as estações em cada contato;
- b) A pontuação final será a soma das distâncias dos contatos;
- c) Será declarado campeão do Concurso de UHF Labre São Paulo a estação que atingir a maior pontuação

9. Log

- a) Os logs devem ser enviados no formato **Cabrillo**, padrão adotado para a maioria dos concursos internacionais e incorporado nos softwares mais usados pelos radioamadores. Antes de enviá-lo confira se todos os dados estão corretos.
- b) Contatos com estação que não enviar o log será válido para a pontuação desde que tal estação esteja registrada nos logs de no mínimo três estações participantes do concurso;
- c) O prazo para envio é de até trinta dias após o término do concurso. O endereço para envio **labresp@labre-sp.org.br**

10. Premiação

Os prêmios serão entregues em data a ser divulgada após o término da apuração e serão distribuídos nas categorias considerando a maior pontuação:

Classificação geral: Do primeiro ao terceiro lugar
Operador único todas as bandas
Operador único 430MHz
Operador único 1.2GHz

11. Desclassificação:

Serão desclassificadas as estações que:

- a) Auxiliarem de alguma forma outra estação completar determinado contato;
- b) Em seu log constar contato com um membro da própria equipe;
- c) Desrespeitar a norma regente sobre o serviço do radioamador;
- d) Realizar contato agendado previamente.

12. Outros

É permitido a utilização do *DX Cluster* desde que respeitando a ética para uso desta ferramenta. Divulgar a si próprio (*self spot*) é desleal e poderá acarretar em desclassificação.

O DX Cluster é uma ferramenta para auxílio nos contatos e não para propaganda.